



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 07/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a proibição da queima, soltura, comercialização e armazenamento de fogos de artifício de efeito sonoro ruidoso no Município de Leme, e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereador Ellan Ricardo da Paixão.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ellan Ricardo da Paixão, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura, comercialização e armazenamento de fogos de artifício de efeito sonoro ruidoso no Município de Leme.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores e está bem instruído, entendendo ainda a necessidade de modernização da lei municipal nº 3.311/2013 e adequação a Lei Estadual nº 17.389/2021, assim, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** ao projeto, entendendo a importância para evitar

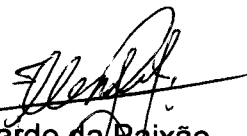


CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

graves prejuízos e danos irreparáveis às pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, bebês, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, animais domésticos e silvestres com a soltura e queima de fogos de artifício com estampido e ruídos elevados, sendo que, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 19
de fevereiro de 2026.

Pela Comissão C. J.e R.


Eflan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O. F.e C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Andrea Navarro Mondin
Secretária

Pela Comissão C. S. C. L. e T


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário